



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Presidente

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro -Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

1º. Secretário

2º. Secretaria

Projeto de lei nº 003/2017

O Ver. Damazio Siqueira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

Considerando: A representatividade da cidadã ipubicense ALIXANDRINA MIRANDA LUCENA conhecida popularmente por "Dona Branca Lucena", mulher que desempenhou papel fundamental no desenvolvimento deste município, prestando assistência à saúde da população, uma vez que na época não tinha médico à disposição da população humilde, já que juntamente com seu marido Antônio Rodrigues Lucena instalou a primeira farmácia na então chamada Poço Verde. No dia 02 de março de 1962 Poço Verde passou a ser cidade, daí chamada de Ipubi, a qual teve por primeiro Prefeito, seu marido ANTÔNIO RODRIGUES LUCENA, que juntamente com Dona Branca prestavam assistência aos mais necessitados.

Considerando que os serviços prestados aos munícipes mais necessitados deste município por ALIXANDRINA MIRANDA LUCENA conhecida popularmente por "Dona Branca" e tendo em vista, que devem ser lembradas no legado desta cidade;

Resolve apresentar à Câmara Municipal de Ipubi-Pernambuco para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**ALIXANDRINA MIRANDA LUCENA - DONA BRANCA LUCENA,**" a CRECHE, localizada no Jardim Miranda.,

Art. 2º - Desta decisão, dê-se ciência aos familiares do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipubi, 20 de setembro de 2017.

DAMÁZIO PULQUÉRIO
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Presidente

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro -Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

1º. Vice-Presidente

2º. Secretaria

Projeto de lei nº 003/2017

O Ver. Damazio Siqueira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

Considerando: A representatividade da cidadã ipubicense ALIXANDRINA MIRANDA LUCENA conhecida popularmente por "Dona Branca Lucena", mulher que desempenhou papel fundamental no desenvolvimento deste município, prestando assistência à saúde da população, uma vez que na época não tinha médico à disposição da população humilde, já que juntamente com seu marido Antônio Rodrigues Lucena instalou a primeira farmácia na então chamada Poço Verde. No dia 02 de março de 1962 Poço Verde passou a ser cidade, daí chamada de Ipubi, a qual teve por primeiro Prefeito, seu marido ANTÔNIO RODRIGUES LUCENA, que juntamente com Dona Branca prestavam assistência aos mais necessitados.

Considerando que os serviços prestados aos munícipes mais necessitados deste município por ALIXANDRINA MIRANDA LUCENA conhecida popularmente por "Dona Branca" e tendo em vista, que devem ser lembradas no legado desta cidade;

Resolve apresentar à Câmara Municipal de Ipubi-Pernambuco para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**ALIXANDRINA MIRANDA LUCENA - DONA BRANCA LUCENA,**" a CRECHE, localizada no Jardim Miranda.,

Art. 2º - Desta decisão, dê-se ciência aos familiares do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipubi, 20 de setembro de 2017.

DAMÁZIO PULQUÉRIO
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Presidente

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro -Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

1º. Vice-Presidente

2º. Secretaria

Projeto de lei nº 003/2017

O Ver. Damazio Siqueira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

Considerando: A representatividade da cidadã ipubicense ALIXANDRINA MIRANDA LUCENA conhecida popularmente por "Dona Branca Lucena", mulher que desempenhou papel fundamental no desenvolvimento deste município, prestando assistência à saúde da população, uma vez que na época não tinha médico à disposição da população humilde, já que juntamente com seu marido Antônio Rodrigues Lucena instalou a primeira farmácia na então chamada Poço Verde. No dia 02 de março de 1962 Poço Verde passou a ser cidade, daí chamada de Ipubi, a qual teve por primeiro Prefeito, seu marido ANTÔNIO RODRIGUES LUCENA, que juntamente com Dona Branca prestavam assistência aos mais necessitados.

Considerando que os serviços prestados aos municípios mais necessitados deste município por ALIXANDRINA MIRANDA LUCENA conhecida popularmente por "Dona Branca" e tendo em vista, que devem ser lembradas no legado desta cidade;

Resolve apresentar à Câmara Municipal de Ipubi-Pernambuco para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**ALIXANDRINA MIRANDA LUCENA - DONA BRANCA LUCENA,**" a CRECHE, localizada no Jardim Miranda.,

Art. 2º - Desta decisão, dê-se ciência aos familiares do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipubi, 20 de setembro de 2017.

DAMÁZIO PULQUÉRIO
Autor